

## FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

**ASSUNTO:** ASSUNTOS DE OBRAS PARTICULARES

**SUBASSUNTO:** Investidura

**FINALIDADE:** Regularizar a investidura de imóvel particular em área pública (exemplo: invasão de passeio público)

**COMPETÊNCIA:** Secretaria de Planejamento (fiscalização de obras/análise de projetos/expediente)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar 532/2010; 594/2011 e Decreto 5.746/2010

### PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO

**1) Requerente**

- a. matrícula atualizada (título registrado em nome do requerente)
- b. 03 vias de projeto da área invadida
- c. 03 vias de memorial descritivo

**2) Topografia (07 dias)**

- a. manifestar em relação à área atingida, alinhamento/curvatura

**3) Trânsito (02 dias)**

- a. para orientação considerando que a área invadida pode atrapalhar o trânsito (visibilidade) no local

**4) Saec (02 dias)**

- a. para orientação considerando a rede de água e esgoto

**5) Setor de Fiscalização de Obras (02 dias)**

- a. para informar se o imóvel preenche os requisitos da regra da LC nº 532/2010

**6) Setor de Expediente (02 dias)**

- a. notifica no sistema requerente sobre o pagamento da taxa de investidura

**7) Receita (02 dias)**

- a. verifica se o pagamento da taxa foi integral (pode ser dividido em 3x)

**8) Setor de Análise de Projetos (10 dias)**

- a. solicita 03 avaliações de imobiliárias (média)

**9) Setor de Expediente (02 dias)**

- a. Emite parecer no sistema solicitando ao requerente anexar a declaração de concordância do valor apurado

**10) Jurídico (15 dias)**

- a. elabora projeto de Lei

**11) Administração (02 dias)**

## FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

a. encaminha projeto de Lei para Câmara Municipal (aguarda aprovação)

### 12) **Setor de Expediente (02 dias)**

a. notifica no sistema o requerente sobre o pagamento da investidura (da área invadida)

### 13) **Receita (02 dias)**

a. verifica se o valor da investidura foi pago integralmente (3x o valor da avaliação ou 5x, caso tenha sido previamente notificado)

### 14) **Administração (15 dias)**

a. abre matrícula do sistema viário

b. encaminha a documentação ao cartório de imóveis competente

c. Emite parecer no sistema ao requerente para comparecer ao cartório, pagar as custas e registrar.

## Assuntos de Obras Particulares - INVESTIDURA



